



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Soluções de Hipoclorito de Sódio, Ácido Fluossilícico e Sulfato de Alumínio são utilizadas no processo de produção de água potável na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Schroeder. Sem estes produtos químicos não é possível realizar o tratamento de água.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município não possui plano de contratação anual.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO QUE MELHOR ATENDE A NECESSIDADE

Para a aquisição dos produtos químicos é necessária a contratação de empresa especializada em produção e transporte dos referidos produtos.

4. DESCRIÇÃO, QUANTIDADE, PREÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades

A estimativa das quantidades foi realizada através da análise de consumo dos últimos 24 meses.

4.2. Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores

A estimativa dos valores tem como base a solicitação de orçamentos de empresas especializadas e Ata de registro de preços.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos químicos a serem adquiridos se enquadram como bens comuns. A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência. A entrega deverá ser realizada na ETA de Schroeder. O prazo de entrega para os produtos será



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

de no máximo 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação, via e-mail, aplicativo de celular WhatsApp ou telefone, emitida pelo setor de Águas de Schroeder, ou em data acordada entre a contratada e a contratante. O pedido mínimo será de 1000 litros.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As quantidades serão adquiridas de forma parcelada, conforme necessidade do Município de Schroeder, no período de vigência do contrato.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios elencados na lei 14.133/2021.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação de servidores.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de realizar contratações correlatadas.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A contratação do objeto não causa impactos ambientais.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

**11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE
DESTINA**

Pretende-se suprir a demanda de produtos químicos que compõem essa aquisição conciliando entre menor custo e melhor qualidade de serviço possíveis, suprimindo adequadamente as necessidades do Município.

Schroeder, 05 de julho de 2024

Luann Junior Forteski
Secretário de Saneamento / Responsável Técnico
CRQ 13403630